**Descrição (sumária) do sistema:**

O Imperium é uma plataforma que visa facilitar o encontro de locais de interesse cultural ou lazer, em períodos de tempo limitados.

Esses pontos de interesse são colocados na plataforma por fornecedores, onde serão colocados também prémios que podem ser levantados de acordo com as proezas alcançadas.

Este sistema será suportado pelos patrocinadores e por um sistema de publicidade que irá destacar determinadas empresas hoteleiras ou restauração.

Posteriormente será possível gerar relatórios com os pontos de interesse e rotas que despertam mais utilizadores.

**Identificação e caracterização dos utilizadores do sistema:**

**Visitante**

* Pode aceder a conteúdos limitados do site;
* Pode registar-se e iniciar sessão no sistema;

**Utilizador registado**

* É um utilizador autenticado no sistema;
* Pode modificar o seu perfil;
* Pode gerar e percorrer rotas;
* Pode ganhar e trocar os pontos por prémios;
* Pode efetuar comentários;
* Pode sugerir novos pontos de interesse;

**Fornecedor**

* Herda todas as funcionalidades dos utilizadores registados;
* Pode adicionar, editar e remover informação sobre os locais do qual está responsável;
* Pode adicionar, editar e remover pontos de interesse;
* Pode controlar prémios sobre os quais está responsável;
* Pode responder comentários;

**Administrador**

* Herda todas as funcionalidades dos fornecedores;
* Administra todo o sistema;
* Pode adicionar, editar e remover utilizadores;
* Pode adicionar, editar e remover prémios;
* Pode adicionar, editar e remover pontos de interesse;
* Pode gerar relatórios de utilização de rotas e pontos de interesse;
* Pode editar/eliminar comentários;

**Descrição dos requisitos:**

Os requisitos irão ser representados na seguinte convenção R.X.YY - <Z>

* X – Identificação do módulo:
  + 0 - Geral;
  + 1 - Website;
  + 2 - Aplicação móvel;
* YY - Identifica sequencialmente os requisitos de um determinado módulo.
* Z – Discriminação do requisito em causa

**Requisitos:**

**0 - Geral**

**R.0.01 –** Todos os designs das interfaces deverão ter em conta as regras gerais de UI e UX;

**R.0.02 –** Deverá ser possível a criação e login em contas, utilizando plataformas de terceiros como Facebook e Google;

**R.0.03 -** No registo deverá ser obrigatoriamente guardado o nome de Utilizador, o nome do utilizador, e-mail e password;

**R.0.04 -** Inicialmente um utilizador terá de se autenticar para utilizar o sistema. Esta autenticação pode ser feita via combinação de nome de utilizador e password ou login através de conta do facebook ou google;

**R.0.05 -** Um utilizador não autenticado depois de introduzir as suas credenciais com sucesso deverá ter acesso à sua conta, quer seja utilizador, fornecedor ou administrador;

**R.0.06 -** Caso o utilizador se tenha esquecido da palavra passe ser-lhe á possível recuperá-la através do mail;

**R.0.07 -** Relativamente aos pontos de interesse, devem de ser retidos dados como o local, horários, preços, descrição, fotografias, tempo médio de visita, comentários;

**1 - Website**

**R.1.01 –** Um utilizador autenticado poderá ver o mapa e adicionalmente ver todos os pontos de interesse e as suas respetivas informações. Pode além disto, criar percursos, visualizá-los, estando estes disponíveis posteriormente na aplicação;

**R.1.02 –** Os moderadores e fornecedores terão acesso a um dashboard onde poderão efetuar as tarefas de administração sobre as quais estão responsáveis;

**R.1.03 –** Um utilizador fornecedor terá ao seu dispor todas as ferramentas que o permitam efetuar alterações aos locais dos quais este é responsável, poderá alterar o Nome, horário de funcionamento, preço, descrição, tempo de visita, categoria, tal como visualizar os comentários e responder aos mesmos.

**R.1.04 –** O utilizador fornecedor poderá ainda controlar os stocks e gerir os produtos que podem ser trocados por pontos;

**R.1.05 –** Os administradores terão ao seu dispor todas as ferramentas que o permitem gerir os utilizadores, pontos de interesse, prémios e comentários;

**R.1.05 -** O sistema deverá permitir a criação de relatórios detalhados com a utilização dos pontos de interesse;

**R.1.06 -** O sistema deverá incluir uma plataforma que permita a troca de pontos por produtos;

**2 - Aplicação móvel**

**R.2.01 –** O utilizador poderá definir o tempo que tem para visitar os locais, de seguida deverá aparecer uma lista de locais sugeridos num mapa, que poderão ser adicionados ao percurso;

**R.2.02 –** Depois de selecionados os locais a visitar irá ser apresentada uma *timeline* do percurso com os locais a sua categoria e a distância entre os mesmos;

**R.2.03 –** O sistema deverá permitir ajustar a visita aos pontos de interesse, de acordo com a compatibilidade de horários;

**R.2.04 –** Será possível visualizar os detalhes dos pontos de interesse como os comentários, as fotografias e o rating;

**R.2.05 –** O utilizador deverá poder alternar entre a timeline e o mapa para mostrar o percurso;

**R.2.06 –** Após visitar um novo ponto de interesse irão ser atribuídos pontos ao utilizador,

**R.2.07 –** Os pontos de interesse serão organizados por cidade e por categoria, depois de visitados um certo número de locais irá ser atribuída uma proeza;

**R.2.08 –** Será possível visualizar o perfil de outros utilizadores;

**R.2.09 –**